

ENC: Ofício nº 231/2024-GE - Gabinete Civil do Governo do RN - Propostas do Consórcio Nordeste para garantia de isonomia no PROPAG

Gabinete Presidência Senado Federal <presidencia@senado.leg.br>

Seg, 12/08/2024 12:54

Para:Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>

 1 anexos (303 KB)

GE 231-2024 - Ao Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal Rodrigo Pacheco - Propostas do Consórcio Nordeste para a garantia de isonomia no PROPAG.pdf;

De: setorastec <setorastec@gac.rn.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 8 de agosto de 2024 17:43

Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>; Gabinete Presidência Senado Federal <presidencia@senado.leg.br>

Assunto: Ofício nº 231/2024-GE - Gabinete Civil do Governo do RN - Propostas do Consórcio Nordeste para garantia de isonomia no PROPAG

Some people who received this message don't often get email from setorastec@gac.rn.gov.br. [Learn why this is important](#)

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal Rodrigo Pacheco,

De ordem da Excelentíssima Senhora Presidenta do Consórcio Nordeste Maria de Fátima Bezerra, venho por meio deste e-mail remeter o Ofício ora em anexo.

Solicito a gentileza de confirmação do recebimento.

Atenciosamente,

Paula Gomes,
Assessora Especial de Governo II.



OFÍCIO CIDSNE/PRESID nº 038/2024.

na redução da taxa de juros, visto que os estados que representamos não têm dívida com a União, ou, em raríssimos casos, têm uma dívida pequena.

Nordeste do Brasil, 08 de agosto de 2024.

Ao

Exmo. Senhor

RODRIGO PACHECO

DD. Presidente do Senado Federal

Brasília – Distrito Federal

Respeitosamente para que considere um modelo de assistência que garanta

equilíbrio ao caixa de todos os Estados da federação.

Assunto: Propostas do Consórcio Nordeste para garantia de isonomia no Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (PROPAG)

Senhor Presidente,

Respeitosamente,

Na condição de Presidenta do Consórcio Nordeste e em nome das Governadoras e Governadores da nossa região, quero agradecer a recepção carinhosa, atenciosa e acolhedora que V.Ex.^a dispensou a todos nós na sua Residência Oficial, na data de ontem.

Em março deste ano, o Consórcio Nordeste apresentou um conjunto de propostas bastante objetivas para o equilíbrio fiscal de estados menos endividados e promoção de isonomia de tratamento entre os entes federados.

Queremos aqui reiterar as propostas apresentadas pessoalmente ontem, como medida de justiça a todas as regiões do país. Assim, considerando a tramitação do PLP 121/2024, propomos o que segue:

1. O valor equivalente a 2% (dois pontos percentuais) dos juros devidos pelos Estados que aderirem ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (PROPAG) sejam direcionados ao Fundo de Equalização Federativa (FEF);
2. Os recursos do FEF sejam distribuídos pelo mesmo critério de rateio do Fundo de Participação dos Estados (FPE);
3. A possibilidade da renegociação de dívidas bancárias com instituições financeiras nacionais e internacionais, considerando ampliação da carência,

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste
- Consórcio Nordeste -



alongamento do prazo, ou redução da taxa de juros, visto que os estados que representamos não têm dívida com a União, ou, em raríssimos casos, têm uma dívida pequena.

Queremos reafirmar que é altamente louvável e bem-vindo o movimento de renegociação de dívidas, empreendido pelo Senado Federal, União e demais entes federados, mas é imperioso que seja dado tratamento equilibrado aos Estados como medida de justiça. Com isso em mente, governadoras e governadores integrantes do Consórcio Nordeste, na defesa de um Brasil cada vez mais justo e menos desigual, apelamos ao Senado Federal para que considere um modelo de assistência que garanta alívio ao caixa de todos os Estados da federação.

Sendo assim, no aguardo de uma manifestação favorável, despedimo-nos.

Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (PROPAG)

Caro Presidente,
Respeitosamente,


FÁTIMA BEZERRA

Presidenta - Consórcio Nordeste

Governadora do Estado do Rio Grande do Norte

Na condição de Vice-Governadora do Rio Grande do Norte, nome das Governadoras e Governadores de Pernambuco, Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Piauí, Roraima, Amapá, Pará, Amazonas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e São Paulo, atenciose a solicitude que V.Ex.ª disponha a todos nos na sua Residência Oficial, na data de ontem.

Em março deste ano, o Consórcio Nordeste apresentou um conjunto de propostas bastante objetivas para o equilíbrio fiscal de estados menos endividados e promoção de economia de tratamento entre os entes federados.

Queremos aqui reiterar as propostas apresentadas pessoalmente ontem, como medida de justiça a todos as regiões do país. Assim, considerando a tramitação do Projeto de Lei nº 121/2014, proponho o que segue:

1. O valor equivalente a 2% (dois pontos percentuais) dos juros devidos pelos Estados que aderiram ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (PROPAG) sejam direcionados ao Fundo de Equalização Federativa (FEF);
2. Os recursos do FEF sejam distribuídos pelo mesmo critério de rateio do Fundo de Participação dos Estados (FPE);
3. A possibilidade da renegociação de dívidas bancárias com instituições financeiras nacionais e internacionais, considerando ampliação da carência,

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste
- Consórcio Nordeste -